



PORTARIA SEADM Nº 130/2023 – DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº **5472.001.0007605/2023**.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA MENDES, *Agente de Serviços Gerais*, matrícula nº **980146**, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0007605/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 16/05/2023 e término em 14/05/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469